Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: *https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.050/GAP-DF/2025

OBJETO: Aquisição de ferramentas e maquinário de marcenaria para material permanente da PABR, por meio de Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preço. Total de Itens Licitados: 51 itens. Edital: 01/09/2025, a partir das 09h. Endereço: Sitio **www.gov.br/compras/pt-br** Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2025 às 09h no Sitio **www.gov.br/compras/pt-br**. Abertura das Propostas: 11/09/2025, às 10h no sitio **www.gov.br/compras/pt-br**.

Maiores informações, telefone (61) 3364-8259.
E-mail: gapdf.licitacoes2@gmail.com

NILO COELHO SARAIVA JÚNIOR Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal — Metrô-DF

GDF

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, sanitização, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme processo nº 00097-00011758/2024-36, em virtude da retificação do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. A nova data e horário para recebimento das propostas será até as 10h do dia 16/09/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Comissão de Locação de Imóveis

GDF

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na **Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII ou Núcleo Bandeirante - RA VIII**, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda às especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 10/2025-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00012602/2025-91. O imóvel deve ter, no mínimo, 1.000 m² (mil metros quadrados) e no máximo 1.400 m² (mil e quatrocentos metros quadrados) para instalação da sede do Na Hora Riacho Fundo, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII ou Núcleo Bandeirante – RA VIII, bem como nos trechos especificados da Avenida Recanto das Emas e da Avenida Riacho Fundo II - Etapa 1A, na forma prevista em edital. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, das 8h às 18h. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico http://www.sejus.df.gov.br/. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: (61) 2244-1140 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO - REGISTRADOR
PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO, LUIZ CARLOS DA COSTA - SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4° do art. 26 da Lei n° 9.514/97, pelo presente edital vem **INTIMAR VALDIRENE MONTEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, administradora, **CPF n° 015.756.443-63**, estando em local incerto e não sabido, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas relativamente ao instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária em garantia datada de 27/07/2021, devidamente registrado nesta serventia imobiliária (R. 18 e R. 19 da matrícula n° 95.042), cujo débito principal corresponde nesta data, a **R$ 455.936,41 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)**, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominado **APARTAMENTO N° 411, DO BLOCO "H" DA SQSW-101, DO SHCSW**, em favor do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** com sede nesta Capital, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com base no disposto no §7° do art. 26 da Lei n° 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 240-A - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102.2100.

Brasília, 28 de agosto de 2025.
Luiz Gustavo Leão Ribeiro
Oficial
Luiz Carlos da Costa
Oficial Substituto

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUSTAVO SANTOS OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **GUSTAVO SANTOS OLIVEIRA, CPF:722.735.261-72**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 206, LOTE Nº 6, CONJUNTO A, QUADRA QS 425, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.3**, na matrícula nº.**360436**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 22/08/2025, corresponde a **R$3.726,46 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.418,71 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$6.145,17 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERTO BEZERRA DE MELO e SERVIA DINIZ PINHEIRO DE MELO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos, **ROBERTO BEZERRA DE MELO, CPF:625.579.554-34 e SÉRVIA DINIZ PINHEIRO DE MELO, CPF:318.828.891-34**, devedores fiduciantes do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 401, VAGAS DE GARAGEM N°s 11, 11A E 22, BLOCO 2, LOTE N° 8, RUA "E", QUADRA 107, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontradosnos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.4**, na matrícula nº.**303717**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as)., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 22/08/2025, corresponde a **R$136.109,97 (cento e trinta e seis mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$3.362,21 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$139.472,18 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

SINDICATO DAS EMPRESAS E ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTENCIA SOCIAL, ORIENTACAO E FORMACAO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL-SECRASO/DF

CONVOCAÇÃO
PARA OPOSIÇÃO A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

O **SINDICATO DAS EMPRESAS E ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTENCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL-SECRASO/DF**, nos termos estatutários, convoca toda a categoria, para uma segunda oportunidade de oposição a contribuição assistencial patronal. O direito de oposição à cobrança da contribuição assistencial foi assegurado a toda a categoria patronal/econômica durante a assembleia realizada no dia 23/04/2025, convocada por edital nos termos do estatuto social no Jornal de Brasília na data de 14/04/2025, por correspondência direta (e-mail) cadastrado no portal REDESIM, site, whatsapp e redes sociais, para a aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho. Adicionalmente, será concedida nova oportunidade às entidades e empresas associadas ou não, para o exercício do direito de oposição. Para isso, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis de 02/09/2025 à 08/09/2025, contados a partir do protocolo da Convenção Coletiva de Trabalho junto à Secretaria de Relações do Trabalho - SRT. O representante legal da empresa deverá comparecer presencialmente à Secretaria do Sindicato, localizada no endereço SCN, QD 02, Bloco D, Sala 308, Torre A, Ed.Liberty Mall,Brasília/DF, munido de documentos que comprovem sua representação legal, a fim de preencher e assinar a carta de oposição, que será disponibilizada na ocasião pelo Sindicato.

Brasília/DF, 01 de setembro de 2025.
ERIKA CRISTINA SOARES ROSA
Presidente do SECRASO/DF

EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 – B ADM QGEX

A Base Administrativa do Quartel-General do Exército, comunica a realização da publicação do Pregão Eletrônico nº 90017/2025. Objeto: Cessão de uso onerosa de 3 (três) áreas no QGEx, sendo: duas áreas de aproximadamente 20 m² cada, localizadas na parte superior da laje do Bloco "J", Setor Militar Urbano (SMU), Brasília/DF, e uma área de aproximadamente 40 m², localizada na parte externa, no estacionamento Lambda Leste, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília/DF, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 17 de setembro de 2025, às 09:30 h. Local: sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (61) 3415-6958; Email: divalc.recursos@badmqgex.eb.mil.br

NILTON FABIANO VELOZO LINS – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm QGEx

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras

GDF

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90188/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizado - BENGALA GUIA, pertencente ao Grupo 36.90.21.1 - MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00589956/2024-18. Total de 03 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 39.695,7375. Cadastro das Propostas: a partir de 02/09/2025. Abertura das Propostas: 12/09/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

EXTRATO DE INABILITAÇÃO

O Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - CNPJ: 00.610.980/0001-44, Processo Principal SEI 00060-00224008/2025-11, Processo Relacionado SEI 00060-00352754/2025-95, foi INABILITADA no Edital de Credenciamento nº 08/2025, cujo objeto consiste na prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como, para o acesso aos autos, encontra-se franqueado nos termos da legislação vigente.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

EXTRATO DE INABILITAÇÃO

O Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a empresa MAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Hospital HPAES - CNPJ: 15.698.373/0001-55, Processo Principal SEI 00060-00224008/2025-11, Processo Relacionado SEI 00060-00371224/2025-46, foi INABILITADA no Edital de Credenciamento nº 08/2025, cujo objeto consiste na prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Registra-se que o prazo para apresentação de recurso bem como para o acesso aos autos, encontra-se franqueado nos termos da legislação vigente.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Comprovante Publicação SEMOB Jornal de Brasília 02/09/2025 (180474167) SEI 00097-00011758/2024-36 / pg. 1

candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 28/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e SARA GUEDES MONTEIRO SALLENAVE, Sócio (a).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90004/2025

Processo: 04026-00021794/2024-75. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: aquisição de Emissão de Certificado Digital A3 e-CPF, com fornecimento de mídia (Token USB) e Emissão de Certificado Digital A3 e-CNPJ, com fornecimento de mídia (Token USB), a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, por dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. A SEAPE/DF informa, a ADJUDICAÇÃO dos itens 1 e 2 à empresa TL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º 35.959.069/0001-21, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais) para o item 1 e no valor total de R$ 1.205,00 (um mil duzentos e cinco reais) para o item 2; e a HOMOLOGAÇÃO da dispensa, conforme Art. 257, do Decreto Distrital 44.330/2023.

RENATA PEREIRA DE JESUS
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, sanitização, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme processo nº 00097-00011758/2024-36, em virtude da retificação do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. A nova data e horário para recebimento das propostas será até às 10:00 do dia 16/09/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DA RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023
PROCESSO 00400-0007099/2023-90 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, firmam a presente Rescisão do Acordo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a rescisão de comum acordo entre os partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização de serviços da ANTT nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente instrumento tem como fundamento a Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023 e a Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO: 3.1. A rescisão do Acordo de Cooperação Técnica datado de 04/04/2023 opera seus efeitos a partir desta data e não gera direito à indenização ou compensação entre as partes. Data de Assinatura: 28/08/2025. Signatários: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania; p/ AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, EDUARDO JOSÉ MARRA - Superintendente de Gestão Administrativa.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025
Processo nº 00400-00027488/2025-01 - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO INFANTO JUVENIL DA ESTRUTURAL - ASMIJE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.522.194/0001-44. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto "Treinamento e Reabilitação Funcional da Pessoa Idosa", que visa realizar atividades de fisioterapia, pilates e terapia comunitária para o atendimento de um total de 220 pessoas idosas, a partir de 60 anos de idade em situação de vulnerabilidade social residentes das Regiões Administrativas de Ceilândia e Água Quente - Brasília-DF. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e será repassado em duas parcelas. A primeira parcela no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e a segunda no valor de R$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070059 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R$ 600.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01095 , emitida em 13/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 11/08/2026.CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada a contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: BARBARA BARROSO ROCHA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII ou Núcleo Bandeirante - RA VIII , no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 10/2025-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00012602/2025-91. O imóvel deve ter, no mínimo, 1.000 m² (mil metros quadrados) e no máximo 1.400 m² (mil e quatrocentos metros quadrados) para instalação da sede do Na Hora Riacho Fundo, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII ou Núcleo Bandeirante - RA VIII, bem como nos trechos especificados da Avenida Recanto das Emas e da Avenida Riacho Fundo II - Etapa 1A, na forma prevista em edital. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico http://www.sejus.df.gov.br/. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 2244-1140 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 49/2025
PROCESSO: 00056-00002922/2025-72. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e ADJ LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte)

Publicação (180510342) SEI 00097-00011758/2024-36 / pg. 2